



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
12/12/2019

PORTARIA N. 657-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais e seu substituto, unidade vinculada à Subsecretaria de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contratos	Contratada	Objeto
0005413-81.2019.4.90.8000	CONTRATO N. 033/2019 – CJF (id. 0084683)	MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME (NOVO RIO AMBIENTAL) CNPJ/MF n. 23.062.431/0001-88	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 11/12/2019, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085505** e o código CRC **43E60F10**.